



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2340

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação da Inexigibilidade Nº 04/2020** - Carvalho Souza Sociedade Individual de Advocacia.
- **Extrato do Contrato** - Carvalho Souza Sociedade Individual de Advocacia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE ASSESSORAMENTO JURIDICO DE FORMA CONTINUADA (art.57, II, da Lei 8.666/93), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (art. 13), À CONTRATANTE, FORNECENDO OPINATIVOS E ORIENTAÇÕES JURIDICAS, PATROCINANDO AS QUESTÕES JUDICIAIS QUE LHE FOREM ATRIBUIDAS, EM QUE ESTE FOR PARTE, AUTORA OU RÉ, PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, POSTULANDO NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS E INTERESSES, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES NA AÉREA DE DIREITO DO TRABALHO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) reais, em favor da empresa CARVALHO SOUZA SOCIEDADE INIDVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.328.694/0001-72, sediada na Rua 23 de Abril, Nº 196, Centro, Floresta Azul - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srtª Mayanna Raisa de Carvalho Souza, inscrito na OAB – BA 42.102, no RG nº 1114035106 SSP/BA, portador do CPF nº 049.103.485-73, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicarai/BA, 03 de Fevereiro de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicarai-BA



Prefeitura Municipal de Ibicaia
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicaia/BA

EMPRESA: CARVALHO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.328.694/0001-72, sediada na Rua 23 de Abril, Nº 196, Centro, Floresta Azul - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srtª Mayanna Raisia de Carvalho Souza, inscrito na OAB – BA 42.102, no RG nº 1114035106 SSP/BA, portador do CPF nº 049.103.485-73.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE ASSESSORAMENTO JURIDICO DE FORMA CONTINUADA (art.57, II, da Lei 8.666/93), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (art. 13), À CONTRATANTE, FORNECENDO OPINATIVOS E ORIENTAÇÕES JURIDICAS, PATROCINANDO AS QUESTÕES JUDICIAIS QUE LHE FOREM ATRIBUIDAS, EM QUE ESTE FOR PARTE, AUTORA OU RÉ, PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, POSTULANDO NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS E INTERESSES, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES NA AÉREA DE DIREITO DO TRABALHO.

Data do Contrato: Ibicaia/BA, 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Valor Global do Contrato: R\$ 72.000,00 (setena e dois mil reais) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto atividade: 2.005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.100.00 - TESOURO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicaia/BA, 03 de Fevereiro de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicaia-BA